



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

35140/15
21/03/2019 -
di. 83 f J

ADITIVO CONTRATUAL N.º 06/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2016

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 006/2016, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertiooga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **Ver. Luís Henrique Capellini**, portador do RG n.º 12.346.878-4 SSP/SP e CPF sob n.º 050.147.988-02, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco n. 1489 – SP/SP, representado pelos Sr. **Roberto de Souza Dias**, portador do RG n.º 18.304.552-S SSP/SP e pela Sra. **Neide Oliveira Souza**, portadora do RG n.º 28.543.390 SSP/SP, doravante designada **CONTRATADA**, tem justa e contratado o que segue:

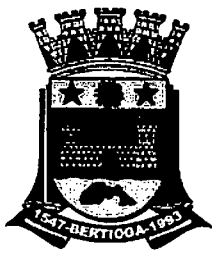
Cláusula 1ª - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações, direitos e benefícios existentes no contrato administrativo 006/2.016, bem como de eventuais termos aditivos posteriores, com exceção das modificações inseridas neste termo aditivo.

Cláusula 2ª - A vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de março de 2.019, sendo que a eficácia de validade da apólice de seguro objeto deste aditivo será do dia 24 de março de 2.019, cessando o seguro no dia 23 de março de 2.020.

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo valor global referente ao seguro anual o valor de **R\$ 29.008,39** (vinte e nove mil e oito reais e trinta e nove centavos), pela apólice de seguro para o período de vigência deste aditamento, para todos os veículos a seguir descritos:

Item	Veículo	Ano/Modelo	Placa
01	VW POLO SEDAN	2014/2014	FYL 0425
02	VW GOL	2010/2011	EHE 4395
03	VW POLO SEDAN	2010/2011	EHE 4397
04	VW POLO SEDAN	2013/2013	EOD 7247
05	VW GOL	2013/2013	EOD 7251
06	VW GOL	2013/2013	EOD 7252
07	VW SAVEIRO	2013/2013	EOD 7253
		Total	29.008,39

Parágrafo Único – O valor pago neste aditamento é inferior ao valor pago na renovação do seguro do ano passado, feito através do aditamento 01/2018.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Cláusula 4ª – Permanecem inalteradas, as demais cláusulas do citado instrumento contratual.

Cláusula 5ª – Serão devidos todos os direitos e benefícios, bem como, cumpridos todos os deveres, constantes das apólices de seguro oriundas deste aditamento, como se aqui estivessem transcritas.

Cláusula 5ª – Fica nomeado de gestor do contrato o servidor Wesley Seidel de Almeida.

Cláusula 6ª – Caberá à **CONTRATADA** emitir e entregar as apólices de seguro dos veículos citados neste instrumento em até dez dias, contados da assinatura deste.

Parágrafo Único – Independentemente da emissão ou entrega da apólice todos os veículos citados neste aditamento estarão cobertos pelo seguro a partir do dia 23 de março de 2.019.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, com validade deste retroativa a 23 de fevereiro do corrente ano..

Bertiooga, 21 de março de 2019.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

CONTRATADA – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Sra. Neide Oliveira Souza

Sr. Roberto de Souza Dias

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.190-8
CPF: 205.408.568-51

Roberto de Souza Dias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.838.468-8

Testemunhas:

1) Rodrigo Mendes

Nome: Rodrigo Mendes da Silva
RG: 35.103.136-4
CPF: 321.848.503-70

2) Jean Carlo Muniz

Nome: Jean Carlo Muniz
24.957.008-7